



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Ofício Gabinete. 459/2025

Formiga, 30 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação 38/2025 – Luciano do Gás

Prezado Senhor,

Por intermédio deste e em resposta ao pleito referenciado supra, encaminho Ofício endereçado à CEMIG pelo setor de elétrica municipal, o qual ainda não foi respondido.

Atenciosamente,


LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Ilmo(a). Vereador(a) Municipal.
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga - MG



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Barão de Piumhi nº 53, 2º andar
Centro – Formiga – MG – CEP 35570-128
Contato: (37) 3329-1846
secretariafgadeobrasetransito@gmail.com

OFÍCIO 081/2025

De: Flavio Passos

Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Para: Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre fiscalização de cabeamento de telefonia em postes situados no município de Formiga – MG

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Formiga, no exercício de suas atribuições legais e preocupada com a segurança, a organização urbana e a qualidade dos serviços prestados à população, vem por meio deste solicitar esclarecimentos a respeito da fiscalização exercida por essa concessionária sobre a utilização compartilhada da infraestrutura aérea (postes) por empresas prestadoras de serviços de telecomunicações e internet.

Constata-se em diversas vias públicas deste município o acúmulo desordenado e excessivo de cabos nos postes de energia elétrica, com evidente risco à segurança de pedestres, veículos, patrimônio público e privado, além de poluição visual e comprometimento da prestação dos serviços públicos.

Salientamos que, conforme dispõe o Art. 73 da Lei nº 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações), as prestadoras de serviços de telecomunicações têm direito ao uso compartilhado da infraestrutura de postes, desde que observadas as condições técnicas e de segurança. Ademais, a Resolução Conjunta nº 4/2014 da ANEEL e ANATEL estabelece as diretrizes e responsabilidades para o compartilhamento da infraestrutura, atribuindo à concessionária de energia a função de fiscalizar e ordenar o uso adequado dos postes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Barão de Piunhi nº 53, 2º andar
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-128
Contato: (37) 3329-1846
secretariafgadeobrasetransito@gmail.com

A mencionada resolução, em seu Art. 6º, determina que a distribuidora deve manter atualizado o cadastro das ocupações e zelar pela regularidade do uso dos postes, podendo, inclusive, notificar e remover instalações irregulares.

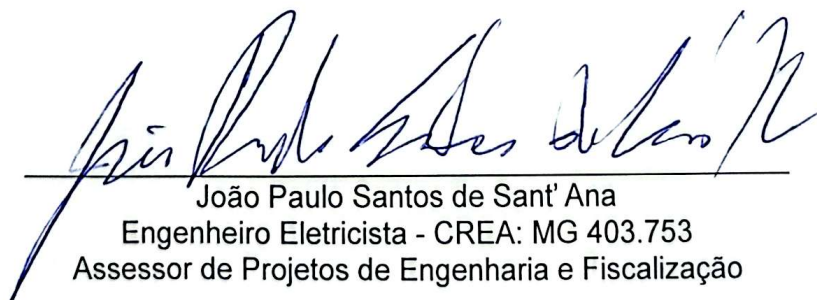
Dessa forma, considerando o aparente descumprimento dessas normas, solicitamos:

- Informações sobre o controle e fiscalização atualmente adotados pela CEMIG quanto à ocupação dos postes por cabos de terceiros;
- Dados sobre a quantidade de ocupações regulares e irregulares no município, se disponíveis;
- Providências que estão sendo tomadas para coibir o uso desordenado e a permanência de cabos obsoletos ou em desuso;

Ressaltamos a urgência no tratamento do assunto, dada sua relevância para a segurança pública e a ordem urbana. Certos de sua atenção e colaboração, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Formiga, 14 de maio de 2025.


João Paulo Santos de Sant' Ana
Engenheiro Eletricista - CREA: MG 403.753
Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização


Flávio Passos
Secretário Municipal de Obras e Trânsito
Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização